



C. D. 1.03	
SETOR Nº	1112
LISTA Nº	
Nº DO BOLETIM NA LISTA	

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1950

BOLETIM INDIVIDUAL

De acordo com a lei, as declarações prestadas neste boletim terão caráter confidencial.  
Não preencha este boletim sem ler as instruções. Em caso de dúvida, consulte o Recenseador.

NOME DO ESTABELECIMENTO OU INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_

LOCALIZAÇÃO \_\_\_\_\_ Nº DO PRÉDIO \_\_\_\_\_ Nº DO APARTAMENTO \_\_\_\_\_  
(Categoria — Rua Avenida, Praça Estrada Morro Fazenda Fovoado, Arraial etc. — e nome)

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

**Responsabilidade das declarações** — A responsabilidade das declarações que devem constar do boletim cabe ao próprio recenseado.

**Quem deve ser recenseado neste boletim** — Todo indivíduo que ocupar dependência de domicílio coletivo (asilos, penitenciárias, quartéis, internatos, conventos, hospitais, embarcações, hotéis, casas de pensão, etc.), sem ter nesta habitação outras pessoas a seu cargo, será considerado *pessoa avulsa* e recenseado no boletim individual. Este boletim, portanto, só se aplica à *pessoa avulsa* que, na noite de 30 de junho para 1.º de julho, fizer parte da população de domicílio coletivo, na qualidade de morador permanente ou de hóspede temporário.

**Lançamento das informações** — O boletim deve ser preenchido, de preferência, a tinta ou lápis-tinta, escrevendo-se as informações de maneira clara e legível.

Todos os quesitos devem ser respondidos. Os quesitos cujas respostas forem prejudicadas em virtude de declaração anterior, ou de não se aplicar a indicação ao recenseado, serão assinalados com um traço horizontal (—).

**Instruções relativas aos quesitos** — Apresentam-se, a seguir, instruções relativas àqueles quesitos cuja interpretação exige esclarecimentos. Convém frisar, contudo, que o responsável pelas informações deve consultar o Recenseador quando tiver dúvida a respeito da resposta a ser dada a qualquer quesito.

**QUESITO 3: Condição do recenseado no domicílio.** — A resposta a este quesito deverá caracterizar a condição do recenseado no domicílio. Segundo a natureza deste, a resposta poderá ser, por exemplo: *Comandante, Oficial, Soldado*, etc., para os militares arrematados em quartel; *Comandante, Passageiro, Tripulante*, etc., em embarcação; *Pensionista, Gerente, Empregado*, etc., em hotel; *Diretor, Guarda, Detento*, etc., em penitenciária; *Professor, Aluno interno*, etc., em colégio; *Diretor, Órfão, Asilado*, etc., em asilo ou recolhimento, etc.

**QUESITO 4: Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro se encontra?** — Para os moradores do domicílio nele presentes na data do censo, a resposta a este quesito deve ser um traço horizontal (—). Para os moradores ausentes (em viagem, internados em hospital, etc.) será declarado, se estiverem no Brasil, o nome da Unidade da Federação onde se encontram (São Paulo, Ceará, Acre, Guaporé, Distrito Federal, etc.) ou, se estiverem no estrangeiro, o nome do País (Portugal, Espanha, Argentina, Canadá, etc.).

**QUESITO 5: Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro reside?** — Para os moradores do domicílio, presentes na data do censo, a resposta a este quesito deve ser um traço horizontal (—). Para os não moradores do domicílio, nele presentes na data do censo, será declarado o nome da Unidade da Federação ou do País estrangeiro onde têm sua residência.

**QUESITO 12: Estado civil.** — Usar, na resposta, de acordo com o atual estado civil, uma das seguintes especificações: *Solteiro; Casado; Casado R* (para os que contraíram apenas casamento religioso); *Desquitado; Divorciado* (para os que, tendo casado segundo leis estrangeiras, obtiveram divórcio); *Viuvo*.

**QUESITO 15: Qual o curso que concluiu com aprovação?** — Declarar, como resposta, a espécie do curso concluído, com aprovação, como, por exemplo: *Primário, Ginásial, Guarda-livros, Contador, Normal, Clássico, Direito, Engenharia, Medicina, Agronomia, Veterinária, Atuária, Arquitetura, Escola Militar, Sacerdotal, Enfermagem, Instrutor de....., Técnico de.....*, etc. Se o recenseado houver concluído mais de um curso, declarará o de nível mais elevado. Cursos rápidos, de especialização profissional ou extensão cultural, não devem ser mencionados.

**QUESITO 17: Se interrompeu ou frequenta algum curso, indique a sua espécie e a última série em que foi aprovado.** — Se o recenseado está frequentando, ou interrompeu, algum curso, deve informar a espécie desse curso e a última série em que foi aprovado. Exemplos: *1.º Primário, 2.º Primário, 2.º Ginásial, 1.º Direito, 2.º Odontologia, 2.º Científico, 1.º Clássico, 1.º Normal, 2.º Contabilidade*, etc.

**QUESITO 18: Qual o emprego, cargo, função, ofício, profissão ou atividade que exerce como ocupação principal?** — Declarar a atividade, remunerada ou não, que o recenseado efetivamente exerce e considera como ocupação principal. Observar que, na maioria dos casos de atividade profissional, a ocupação corresponde à própria profissão ou ofício do recenseado. Em outros casos, porém, a pessoa, embora possua especialização profissional, executa trabalho de natureza diversa. Se um contador, por exemplo, exerce, como ocupação principal, a função de professor de ginásio, declarará *Professor*, e não *Contador*. Devem ser evitadas expressões vagas e genéricas (agricultura, auxiliar, comerciante, funcionário público, industrial, operário, trabalhador, doméstica, militar), usando-se designações específicas, tais como, por exemplo: *Capataz, Trabalhador de enxada, Auxiliar de*

*escritório, Balconista, Caixeiro, Contador, Amanuense, Químico, Cardador, Soldador, Contra-mestre, Carpinteiro, Servente de pedreiro, Cozinheiro, Ama-sêca, Médico, Engenheiro, Advogado, Professor, Sacerdote, Capitão*, etc.

No que diz respeito a ocupações domésticas, não remuneradas, e escolares exercidas como principais pelos recenseados, a resposta deve ser *Dona de casa* (para as pessoas que tenham, em seu domicílio, essa condição); *Afazeres domésticos* (para as pessoas que, não sendo *Donas de casa*, executem trabalhos domésticos, sem remuneração, no próprio lar); *Estudante*.

Nos casos de inatividade, deve ser registrada, conforme a situação do recenseado, uma das seguintes expressões: *Aposentado, Jubilado, Reformado, Inválido, Alienado*, etc. Por outro lado, a pessoa em condições de exercer, mas que não exerce, qualquer atividade, declarará, como resposta a este quesito, segundo for o caso, *Desempregado* ou *Sem ocupação*.

Quando a resposta a este quesito, for *Dona de casa, Afazeres domésticos, Estudante, Aposentado, Jubilado, Reformado, Inválido, Desempregado* ou *Sem ocupação*, a resposta aos quesitos 19, 20 e 21 será um traço horizontal (—).

**QUESITO 19: Em que classe de atividade exerce a ocupação principal?** — A classe de atividade não se confunde com a profissão, ofício, emprego, etc. A profissão de guarda-livros, por exemplo, pode ser exercida em uma fazenda de café, fábrica de tecidos, hospital, cinema, arquivo municipal, etc. A classe de atividade, nos casos citados, seria, respectivamente, agricultura, indústria têxtil, assistência hospitalar, diversões e serviço administrativo.

Na resposta ao quesito, levados em conta estes esclarecimentos e o fato de que devem ser evitadas as designações genéricas, declarar — abreviadamente, mas de modo claro e preciso — a classe de atividade em que está compreendida a ocupação do recenseado. Como orientação para a resposta relacionam-se, a seguir, alguns exemplos de classes de atividade: *Agricultura, Horticultura, Pecuária, Avicultura, Extração de minérios, Salina, Extração de madeiras, Extração de resinas, Pesca, Indústria siderúrgica, Ind. mecânica, Ind. cerâmica, Ind. móveis, Ind. farmacêutica, Ind. têxtil, Ind. vestuário, Ind. alimentação, Ind. bebidas, Ind. construção civil, Ind. eletricidade, Ind. gráfica, Ind. papel, Ind. borracha, Ind. brinquedos, Comércio de mantimentos, Com. tecidos, Com. vestuário, Com. móveis, Com. ferragens, Com. medicamentos, Com. máquinas, Com. misto, Correlagem de mercados, Corret. valores, Corret. imóveis, Estrada de ferro, Linha de ônibus, Navegação marítima, Serviços portuários, Diversões, Culto, Ensino particular, Ensino público, Profissão liberal, Assistência hospitalar, Serviço de hospedagem, Previdência social, Seguros, Justiça, Exército, Marinha de guerra, Aviação militar, Polícia civil, Limpeza pública, Serviço de esgotos, Serviço de estatística, Serviço administrativo, Serviço doméstico*, etc. A expressão "Serviço público" somente deve ser usada quando não for possível caracterizar a classe de atividade da ocupação pública exercida.

**QUESITO 20: Onde exerce a ocupação principal?** — Este quesito não procura conhecer o endereço em que o recenseado trabalha, mas obter informações que permitam a correta classificação do ramo de atividade. Por isso, as respostas deverão caracterizar a atividade desenvolvida no estabelecimento, instituição ou outro local em que o recenseado exerce sua ocupação principal, como, por exemplo: *Fazenda de café, Fazenda de criação, Chácara de flores, Seringal, Cateira, Pedreira, Barco de pesca, Fundição, Curtume, Tanoaria, Fábrica de tecidos, Fábrica de roupas, Usina de açúcar, Moinho de fubá, Edifício em construção, Loja de tecidos, Casa de calçados, Loja de ferragens, Bar, Farmácia, Feira, Garagem, Bomba de gasolina, Navio mercante, Estaleiro, Banco, Escola pública, Ginásio particular, Redação de jornal, Tipografia, Quartel, Ministério da Fazenda, Prefeitura, Instituto do Açúcar, I. A. P. Comerciantes, Consultório médico, Cemitério, Gasômetro, Hospital, Hotel, Residência do patrão, No lar*, etc.

**QUESITO 21: Na ocupação principal é empregado, empregador, trabalha por sua própria conta ou como membro da família?** — Usar, na resposta, uma das seguintes especificações: *Empregado* (se recebe remuneração em dinheiro ou utilidade equivalente pelo trabalho que presta a indivíduo, firma, instituição ou órgão da administração pública); *Empregador* (se explora, com seus próprios recursos, uma atividade econômica, ocupando um ou mais empregados); *Própria conta* (se exerce a atividade individualmente ou com ajuda apenas de pessoas da família, não remuneradas em dinheiro); *Membro da família* (se ajuda o trabalho do chefe ou de outra pessoa da família, sem receber remuneração em dinheiro). Para os servidores públicos — federais, estaduais, municipais ou autárquicos — será acrescentada à palavra *Empregado*, conforme for o caso, uma das seguintes abreviaturas: *Fed., Est., Mun.,* ou *Aut.*

**QUESITOS 22 e 23** — Devem responder a estes quesitos apenas as pessoas que tiverem outra ocupação, além da referida nos quesitos 18 e 19, cujas instruções serão observadas no preenchimento destes.

**QUESITO 24: Se teve filhos, declare quantos, incluindo os que morreram.** — A resposta do recenseado, homem ou mulher, deverá compreender todos os filhos, legítimos ou ilegítimos. Como nascido morto deve ser contado apenas o feto de 7 meses ou mais.

